



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

De 02 de dezembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PILAR DO SUL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2018, conforme Parecer do TC-004457/989/18/4.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de dezembro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo